



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA.

AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA, CNPJ No 13.152.560/0001-03, sediada à Rua A, s/n, Loteamento Vereda da Caponga, Cascavel, Ceará, representada neste ato, pelo Sócio-Administrador, Francisco Dacildo Mourão de Albuquerque, vem através deste, INTERPOR RECURSO contra a empresa FERDEBEZ PRODUCÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ : 03.351.481/0001-78, conforme os itens elencados abaixo, com relação ao Pregão Eletrônico No. 008/2019, SRP.

DOS FATOS

Durante o Pregão Eletrônico 008/2019, quero primeiro deixar registrado que estava tudo normal perante o sistema da empresa que intermediava o mesmo, quando após o início já estava com UMA HORA E DEZ MINUTOS DE SUA HORA MARCADA, fiquei fora do ar, mas com INTERNET NORMAL, e quando consegui acessar novamente o sistema, já estava no TERCEIRO LOTE, lógico que perdi os dois primeiros sem ter a mínima chance de disputar. Intervindo nos lances do Lote 3, consegui vencer através do preço. Quando começou o LOTE 4, a empresa concorrente acima citada, cometeu um erro IMPERDOÁVEL. Quando ofertou um preço INEXEQUÍVEL, no valor de 3.599,99, me IMPOSSIBILITANDO DE BAIXAR SUA PROPOSTA. Aconteceu também no LOTE 5, quando eu ofertei R\$ 91.840,00, a concorrente baixou para R\$ 39.000,00 (INEXEQUÍVEL). Diante dos dois PREÇOS INEXEQUÍVEIS, fiquei sem condição de ofertar para os respectivos lances, E NENHUMA PROVIDÊNCIA FOI TOMADA PELO PREGOEIRO. Do Lote 6 ao 12 tudo transcorreu normalmente e venci sempre no preço. Já no Lote 13, o Sr. Pregoeiro cometeu um equívoco ao dar vitória ao concorrente, quando meu lance foi inferior ao dele (Nosso: R\$ 13.500,00, que perdeu para R\$ 13.600,00). Ocorre que não atentaram que eu baixei o preço logo após ser comunicado do preço máximo. Já quanto aos lotes 14 e 15, venci no preço, mas não aceitei diminuí-los porque estava impraticável com a média das coletas feita com as empresas. A empresa concorrente, entregou a Certidão de Falência vencida, pois no dia de sua entrega ao setor competente, estava com 31 dias (emissão: 28 de janeiro/ entrega 28 de fevereiro, primeiro dia da entrega dos documentos originais ou cópias autenticadas)(anexo 01).

RECEBIDO:
12 / 03 / 19

ANDERSON



DO DIREITO

- Conforme o item 7,5,15 do Edital do PE 008/2019, é muito claro quando diz que é **IRRETRATÁVEL O PREÇO OFERTADO**, disposto no subitem anterior.

7.5.15. O lance ofertado depois de proferido será irretroatável, não podendo haver desistência, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

7.5.16. O licitante que apresentar preço superior ao manifestamente econômico...

- O documento de Certidão de Falência, conforme item 6.5.1. do Edital, é obrigatório e não possui privilégio, pois não é documento fiscal.

6.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.5.1. Certidão de negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

- O Edital em seu item 6.10 , **INABILITA O LICITANTE** que não atender as exigências do mesmo, em conformidade com a Lei 8.666/93. Também encontrar-se dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.

6.10. Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar, os documentos defeituosos em seus conteúdos e formas.

- A entrega dos documentos originais ou cópia autenticada deve ser feita até dois(2) dias **CONTADOS A PARTIR DO 1º. DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO ENVIO ELETRÔNICO** , conforme **ÍTEM 7.6.1 DO EDITAL**.



Prefeitura de
Paraipaba



7.6.1. Os documentos relativos à fase de habilitação, compreendidos no item 6 deste instrumento, deverão ser enviados ao e-mail do Setor de Licitações do Município de Paraipaba/CE (licitacao@paraipaba.ce.gov.br), dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após convocação do Pregoeiro através do chat do sistema de pregão eletrônico, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao envio eletrônico, para o endereço: Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE.
Att. Pregoeiro Oficial do Município de Paraipaba/CE – Anderson Augusto da Silva Rocha.



PEDIDOS

- a) **PRELIMINARMENTE** que seja declarada **INABILITADA A EMPRESA CONCORRENTE**, por não atender os **ÍTENS 6.5.1(fora do prazo) e 6.10** , juntamente com o **ÍTEM 7.6.1 DO EDITAL**, e nos **DECLARE VENCEDOR DE TODOS OS LOTES, MENOS OS LOTES 14 E 15, TOTALMENTE IMPRATICÁVEIS.**

- b) Em caso de Vossa Senhoria não entender pela **INABILITAÇÃO** claramente em concordância com o Edital, pedimos que seja **FEITA JUSTIÇA E NOS GARANTA** o cumprimento do Edital no que citamos os **LOTES 4 E 5** , quando fomos totalmente prejudicados por não poder dar um novo preço, e pedimos o **CUMPRIMENTO DO ÍTEM 7.5.15** , quando **DETERMINA INABILITAÇÃO DO CONCORRENTE.**

- c) Pedimos também a reconsideração do **EQUÍVOCO** praticado por V. Senhoria, quando **NÃO OBSERVOU QUE HAVÍAMOS ATENDIDO E BAIXADO O PREÇO DO LOTE 13**, pois teríamos que ficar na média da cotação das empresas.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Cascavel, 12 de Março de 2019

FRANCISCO DACILDO MOURÃO DE ALBUQUERQUE
SÓCIO-ADMINISTRADOR



DEPARTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO
 FÓRUM DESEMBARGADOR JOAQUIM OLÍMPIO DA SILVEIRA CARVALHO
 RUA: 15 DE OUTUBRO S/N – BAIRRO: NOVO PABUSSÚ
 CEP: 61.600-272 – CAUCAIA-CE – TEL: (085)3342-7373

ODILMA BRAGA BARBOSA, DISTRIBUIDORA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE PORTARIA DO M.M JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me confere a lei e a requerimento da parte interessada, que dando busca no sistema processual SAJ desta Comarca deles verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro de ingresso de **Falência ou Concordata** contra: **FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME**, com endereço comercial na Rua: Rita Helena Pontes Guerra S/N, Casa D, Quadra 2, Lote 3, Icarai - Caucaia/CE, portadora do C.N.P.J. N° 03.351.481/0001-78. e data de abertura em 20/08/1999.

A referida é verdade e dou fé. Eu, Clausiana da Silva, a digitei.

Certidão emitida em: Caucaia/CE, 28 de Janeiro de 2019 – 10:42hs.

[Handwritten signature]
 Responsável



Observação: Certidão válida por trinta (30) dias somente com o selo de autenticidade e assinatura do(a) distribuidor (a).

Busca realizada no SAJ por *[Handwritten signature]*
 (Clausiana)



[Handwritten signature]
 Carlos Roberto Ferdob...



ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA., CONTRA A DECISÃO DO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE QUE JULGOU O PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008.2019 – SRP.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2019, às 10h00min, o Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Portaria N°. 02ª/2019, APRECIOU o recurso administrativo interposto pela empresa **AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA.**

Trata-se da PREGÃO ELETRÔNICO N° 008.2019 – SRP, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP, cuja sessão para abertura das propostas de preços se deu no dia 26 de Fevereiro de 2019, às 09h00min.

Ofertado prazo recursal nos termos o inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, a empresa AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA. apresentou recurso tempestivo.

DA ANÁLISE

Em síntese a empresa AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA, reclama de falha no sistema eletrônico utilizado para realização do certame eletrônico: BBMNET (BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS – www.bbmnet.com.br), que deixou a empresa fora da fase de lances para os lotes 01 e 02, a recorrente solicita a INABILITAÇÃO da empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME por descumprir o subitem 6.5.1 do edital, visto que apresentou Certidão Negativa ou Concordata/Recuperação Judicial vencida e requer ainda a reconsideração da decisão que a julgou a empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME vencedora dos lotes 04 e 05, alegando inexecutabilidade dos preços ofertados pela empresa, alega ainda que o pregoeiro cometeu um equívoco ao declarar vencedor do Lote 13 a empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME com o Lance de R\$ 13.600,00, pois a recorrente apresentou lance de R\$ 13.500,00, logo após ser comunicado do preço máximo.

Acerca dos argumentos apresentados em sede de recurso esta comissão licitação apresenta as seguintes considerações:

- **Com relação a suposta falha no sistema BBMNET (BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS – www.bbmnet.com.br), que deixou a empresa AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA fora da fase de lances para os lotes 01 e 02.**

Toda e qualquer falha possivelmente existente num pregão eletrônico devem ser registrados, através do chat ou mesmo por um print da tela. A ausência dessas provas dificulta a comprovação de uma suposta indisponibilidade do sistema, haja vista a ausência de evidências sobre o ocorrido.

Faz-se necessário em cada fase (cadastro de propostas, indisponibilidades, cadastro de intenção de recursos, etc), que seja identificado as falhas em tempo hábil, cabendo a empresa





guardar o registro/prova do ocorrido, e encaminhar para a comissão de Pregão seja através de chat ou através de print da tela.

No entanto a empresa recorrente não apresentou provas concretas que comprovem falha no sistema BBMNET (BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS – www.bbmnet.com.br), dessa forma por ausência de tais provas por parte da recorrente, o Pregoeiro mantém seu julgamento inicial.

- Com relação a Habilitação Indevida da empresa FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. – ME por descumprir o subitem 6.5.1 do edital, visto que apresentou Certidão Negativa de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial vencida.

Analisando o ponto atacado pela recorrente, cumpre destacar que o Pregoeiro solicitou via BBMNET (BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS – www.bbmnet.com.br) os documentos de habilitação da empresa FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME no dia 26/02/2019 às 13h31min, sendo que a empresa encaminhou a Documentação de Habilitação via email, no dia 26/02/2019 as 18h31min, conforme cópia das mensagens apresentado em anexo.

Portanto não resta dúvida que a empresa encaminhou sua Documentação de Habilitação dentro do prazo de validade, ocorre que a recorrente adotou como data base a data de entrega dos documentos físicos, ocorre que a data base é a data de envio via email.

Para sanar qualquer dúvida sobre a data base para entrega dos Documentos de Habilitação encaminho em anexo consulta técnica realizada pela Editora Fórum ao ilustre jurista Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, acerca do tema. Segundo o ilustre doutrinador no caso de Pregão Eletrônico, “certamente é a data da entrega ou **remessa dos documentos**”.

Esta comissão adota como data base a data de envio através do email, portanto a Certidão Negativa de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial encaminhada pela empresa dia 26/02/2019, foi apresentado dentro do prazo de validade.

- Com relação ao pedido de reconsideração da decisão que a julgou a empresa FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. – ME vencedora dos lotes 04 e 05, alegando inexecutabilidade dos preços ofertados pela empresa, e com relação ao suposto equívoco do Pregoeiro ao declarar vencedor do Lote 13 a empresa FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. – ME com o Lance de R\$ 13.600,00, pois a recorrente apresentou lance de R\$ 13.500,00, logo após ser comunicado do preço máximo.

Com relação ao Lote 04 a empresa FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME apresentou seu lance com ausência de uma casa decimal, tornado de fato seu lance inexecutável. Através do Chat a empresa pediu correção da falha da casa decimal, sendo concedido no primeiro momento, no entanto esse Pregoeiro após uma análise mais precisa do caso reconhece que o erro da empresa não pode ser sanado, pois desmotivou as demais empresas a baixarem seus preços. Dessa forma esta comissão declara vencedor do Lote 04 a empresa AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA., em virtude da inexecutabilidade do preço adotado pela empresa FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME.

Com relação ao Lote 05, a empresa não registrou nenhuma falha em sua proposta nem tão pouco se omitiu de executar pelo valor proposto dessa forma primando pela busca da proposta mais vantajosa, matemos a empresa vencedora do Lote 05.

Com relação ao lote 13 este Pregoeiro reconhece que a recorrente tem razão, pois ocorreu uma falha na classificação final, diante do exposto o Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE



declara vencedor do Lote 13 a empresa AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 13.500,00.

DA DECISÃO

Pelas razões acima expostas por se acharem presentes os requisitos para que o documento seja conhecido o Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, **DECIDE** conhecer o recurso administrativo apresentado pela recorrente AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA. para no mérito conceder provimento parcial:

- Mantendo a decisão que considerou **HABILITADA** a empresa FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME;
- Negando a alegação da empresa AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA, sobre a suposta falha no sistema BBMNET (BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS – www.bbmnet.com.br) na fase de lances dos Lotes 01 e 02, por falta de apresentação de provas por parte da empresa;
- Mantendo a empresa FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME vencedora do Lote 05;
- Alterando a decisão que considerou a empresa FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME, vencedora dos Lotes 04 e 13, declarando como vencedora a empresa AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA

É a decisão.

Determino a subida dos autos para apreciação superior.

Paraipaba/CE, 20 de Março de 2019.

Anderson A. da S. Rocha

Anderson Augusto da Silva Rocha
Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE

(Handwritten signature)

Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE

Relatório de Disputa

Edital: PE 008.2019-SRP (1)



Abertura das propostas e início da etapa de lances: 26/02/2019 09:00:01.

Data e hora do fim de recebimento de propostas: 15/02/2019 13:00:00.

Duração Etapa de Lances: 10.

Equipe de Apoio: Jardeny de Paula Herculano e Neemias da Mota Sales

Fax para Habilitação: (85) 3363-1101

Forma de Cotação: Menor Preço

Informações: (85) 3363-1101

Modalidade: Pregão

Objetivo: Registro de Preço

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABACE. COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVIDADE PARA MEEPP.

Opção Desclassificação – Regra 10%: não é

Órgão Promotor: Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE

Porcentagem Desempate: 5

Prazo em dias úteis para manifestação de recursos: 3

Pregoeiro: ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA.

Recebimento das propostas eletrônicas até dia: 26/02/2019 às 09:00:00

Tempo de Desconexão do Pregoeiro (min): 10

Tempo Nova Proposta Micro Empresa (min): 5

Participação Licitante: Definir lote a lote

Tipo de Término: Randômico Automático

Validade da Proposta: 60 dias

Valor Ofertado: Global por Lote

Histórico			
Lote Selecionado:	13	Descrição do Objeto:	LOTE 13 BEACH SOCCER.
Situação:	Em Andamento	Adjudicado ou Fechado por:	
Data e Hora de Adjudicação ou Fechamento:			
Participação do Licitante : Participação Exclusiva ME/EPP/COOP			

Vencedor	Quantidade	Valor	CNPJ/CPF	Administrador Responsável	Telefone
FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME / Licitante 3		13.600,00	03.351.481/0001-78	CARLOS ROBERTO FERDEBEZ	853318-3702

Participantes			
Data	Hora	Participante	CNPJ/CPF'
26/02/2019	13:16:49	AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA / Licitante 1	13.152.560/0001-03
25/02/2019	21:50:29	ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP / Licitante 2	19.446.578/0001-02
26/02/2019	17:07:12	FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME / Licitante 3	03.351.481/0001-78

Propostas				
Data	Hora	Participante	Valor	Situação
25/02/2019	21:50:29	ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP / Licitante 2	248.000,00	Classificada
26/02/2019	07:57:03	FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME / Licitante 3	40.920,00	Classificada
26/02/2019	08:40:16	AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA / Licitante 1	18.600,00	Classificada

Lances			
Data	Hora	Participante	Lance
26/02/2019	13:16:49	AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA / Licitante 1	13.500,00
26/02/2019	17:07:12	FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME /	13.600,00



Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE

	Licitante 3	
--	-------------	--

Mensagens			
Data	Hora	Evento	Descrição
15/02/2019	13:00:02	Alteração de Etapa	Sistema: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
25/02/2019	12:48:08	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA / Licitante 1 no valor de 18.600,00.
25/02/2019	21:50:29	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP / Licitante 2 no valor de 248.000,00.
26/02/2019	07:57:03	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME / Licitante 3 no valor de 40.920,00.
26/02/2019	08:40:16	Envio de Oferta	Sistema: Alteração da proposta do AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA / Licitante 1 para o valor 18.600,00.
26/02/2019	09:00:01	Alteração de Etapa	Sistema: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
26/02/2019	09:05:22	Mensagem	Pregoeiro: BOM DIA, VAMOS DAR INÍCIO À PRESENTE SESSÃO.
26/02/2019	09:05:32	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE 008.2019-SRP (1)/13.
26/02/2019	09:05:56	Mensagem	Pregoeiro: APÓS A ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS APRESENTADAS DAREMOS INÍCIO À FASE DE LANCES ENTRE AS EMPRESAS CLASSIFICADAS.
26/02/2019	09:52:35	Suspensão do Lote	Sistema: A licitação está suspensa devido a desconexão do pregoeiro.
26/02/2019	10:04:17	Retomada de Suspensão	Pregoeiro: Agendado lote PE 008.2019-SRP (1)/13 suspenso. Pelo motivo CONTINUAÇÃO DO CERTAME.. Agendado retorno da sessão as 10:05 do dia 26/02/2019
26/02/2019	10:05:29	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Retorno da sessão: o lote PE 008.2019-SRP (1)/13 foi reiniciado!
26/02/2019	10:11:42	Mensagem	PREGOEIRO: A ETAPA DE LANCES DE CADA LOTE/ITEM TERÁ A DURAÇÃO REGULAR DE 10MIN, LOGO EM SEGUIDA SERÁ INICIADA AUTOMATICAMENTE O TEMPO RANDÔMICO EM QUE O Sistema ENCERRA ALEATORIAMENTE.
26/02/2019	10:12:09	Mensagem	Pregoeiro: APÓS O FIM DO TEMPO ORDINÁRIO (10MIN) DE CADA LOTE SERÁ INICIADO O A FASE DE LANCES DO LOTE SUBSEQUENTE.
26/02/2019	10:12:46	Mensagem	Pregoeiro: VAMOS DAR INÍCIO À FASE LANCES DO LOTE 01.
26/02/2019	10:25:07	Mensagem	Pregoeiro: VAMOS DAR INÍCIO À FASE LANCES DO LOTE 02.
26/02/2019	10:35:56	Mensagem	Pregoeiro: VAMOS DAR INÍCIO À FASE LANCES DO LOTE 03.
26/02/2019	10:47:44	Mensagem	Pregoeiro: VAMOS DAR INÍCIO À FASE LANCES DO LOTE 04.
26/02/2019	10:58:23	Mensagem	Pregoeiro: VAMOS DAR INÍCIO À FASE LANCES DO LOTE 05.
26/02/2019	11:10:28	Mensagem	Pregoeiro: VAMOS DAR INÍCIO À FASE LANCES DO LOTE 06.
26/02/2019	11:21:09	Mensagem	Pregoeiro: VAMOS DAR INÍCIO À FASE LANCES DO LOTE 07.
26/02/2019	11:32:50	Mensagem	Pregoeiro: VAMOS DAR INÍCIO À FASE LANCES DO LOTE 08.
26/02/2019	11:43:22	Mensagem	Pregoeiro: VAMOS DAR INÍCIO À FASE LANCES DO LOTE 09.
26/02/2019	11:54:43	Mensagem	Pregoeiro: VAMOS DAR INÍCIO À FASE LANCES DO LOTE 10.
26/02/2019	12:06:03	Mensagem	Pregoeiro: VAMOS DAR INÍCIO À FASE LANCES DO LOTE 11.
26/02/2019	12:12:52	Mensagem	Pregoeiro: ATENÇÃO LICITANTE 03 (LOTE 02) E LICITANTE 01 (LOTE 10), O ÚLTIMO VALOR REGISTRADO NOS LOTES 03 E 10, ENCONTRAM-SE SUPERIORES À MÉDIA DE MERCADO. SOLICITAMOS, CASO ENSEJE, NOVA OFERTA INFERIOR AO ÚLTIMO REGISTRADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS NOS RESPECTIVOS LOTES.
26/02/2019	12:13:45	Mensagem	Pregoeiro: VALOR ESTIMADO LOTE 02: R\$ 23.040,00
26/02/2019	12:14:07	Mensagem	Pregoeiro: VALOR ESTIMADO LOTE 10: R\$ 74.096,75
26/02/2019	12:18:30	Mensagem	Pregoeiro: VAMOS DAR INÍCIO À FASE LANCES DO LOTE 12.
26/02/2019	12:21:26	Mensagem	Pregoeiro: ATENÇÃO LICITANTE 01 (LOTE 11), O ÚLTIMO VALOR REGISTRADO NO LOTE 11, ENCONTRA-SE SUPERIOR À MÉDIA DE MERCADO. SOLICITAMOS, CASO ENSEJE, NOVA OFERTA INFERIOR AO ÚLTIMO REGISTRADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS NO RESPECTIVO LOTE.
26/02/2019	12:21:46	Mensagem	Pregoeiro: VALOR ESTIMADO LOTE 11: R\$ 82.516,59
26/02/2019	12:30:51	Mensagem	Pregoeiro: VAMOS DAR INÍCIO À FASE LANCES DO LOTE 13.
26/02/2019	12:30:54	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Etapa de lances iniciada.
26/02/2019	12:40:55	Alteração de Situação	Sistema: Iniciado tempo randômico. O pregão encerrará aleatoriamente pelo sistema
26/02/2019	12:42:35	Mensagem	Pregoeiro: VAMOS DAR INÍCIO À FASE LANCES DO LOTE 14.
26/02/2019	12:54:27	Mensagem	Pregoeiro: VAMOS DAR INÍCIO À FASE LANCES DO LOTE 15.
26/02/2019	13:06:13	Mensagem	Pregoeiro: ATENÇÃO LICITANTE 01 (LOTE 14), O ÚLTIMO VALOR REGISTRADO ENCONTRA-SE SUPERIOR À MÉDIA DE MERCADO, SOLICITAMOS, CASO ENSEJE, NOVA OFERTA INFERIOR AO ÚLTIMO REGISTRADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS NO RESPECTIVO LOTE.
26/02/2019	13:06:35	Mensagem	Pregoeiro: VALOR ESTIMADO LOTE 14: R\$ 9.666,60
26/02/2019	13:10:33	Alteração de Etapa	Sistema: Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
26/02/2019	13:11:17	Mensagem	Pregoeiro: ATENÇÃO LICITANTE 01 (LOTE 13), O ÚLTIMO VALOR REGISTRADO ENCONTRA-SE SUPERIOR À MÉDIA DE MERCADO, SOLICITAMOS, CASO ENSEJE, NOVA OFERTA INFERIOR AO ÚLTIMO REGISTRADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS NO RESPECTIVO LOTE.



Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE

26/02/2019	13:11:44	Mensagem	Pregoeiro: VALOR ESTIMADO LOTE 13: R\$ 13.640,00
26/02/2019	13:16:49	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA / Licitante 1 no valor de 13.500,00.
26/02/2019	13:30:56	Mensagem	Pregoeiro: ATENÇÃO LICITANTE 01 (LOTE 15), O ÚLTIMO VALOR REGISTRADO ENCONTRA-SE SUPERIOR À MÉDIA DE MERCADO, SOLICITAMOS, CASO ENSEJE, NOVA OFERTA INFERIOR AO ÚLTIMO REGISTRADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS NO RESPECTIVO LOTE.
26/02/2019	13:31:23	Mensagem	Pregoeiro: VALOR ESTIMADO LOTE 15: R\$ 14.999,95
26/02/2019	13:31:43	Mensagem	Pregoeiro: O(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) DEVERÃO OBSERVAR AO DISPOSTO NOS SUBITENS 6 E 7.6 DO EDITAL, QUANTO AOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
26/02/2019	13:32:58	Mensagem	Pregoeiro: CONCEDEMOS O PRAZO DE 1H (UMA HORA) PARA QUE OS FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME / Licitante 3 DOS LOTES 13, 14, 15 REDUZAM OS VALORES, ADEQUANDO-OS À MÉDIA DE MERCADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
26/02/2019	13:43:13	Suspensão do Lote	Sistema: A licitação está suspensa devido a desconexão do pregoeiro.
26/02/2019	16:24:29	Retomada de Suspensão	Pregoeiro: Agendado lote PE 008.2019-SRP (1)/13 suspenso. Pelo motivo CONTINUAÇÃO DO CERTAME.. Agendado retorno da sessão as 16:25 do dia 26/02/2019
26/02/2019	16:25:25	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Retorno da sessão: o lote PE 008.2019-SRP (1)/13 foi reiniciado!
26/02/2019	16:26:03	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA / Licitante 1.
26/02/2019	16:28:18	Desclassificação do Licitante	Pregoeiro: Desclassificação do AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA / Licitante 1: DESCUMPRIU O SUBITEM 5.3.5 DO EDITAL. (PROPOSTA DE PREÇOS COM VALOR SUPERIOR AO VALOR MÉDIO DE MERCADO).
26/02/2019	16:31:58	Mensagem	Pregoeiro: CONCEDEMOS O PRAZO DE 1H (UMA HORA) PARA QUE O LICITANTE FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. - ME, CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR NOS LOTES 13, 14, 15, PARA QUE A MESMA, CASO ENSEJE, OFERTE VALORES INFERIORES AOS ÚLTIMOS REGISTRADOS.
26/02/2019	17:07:12	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME / Licitante 3 no valor de 13.600,00.
01/03/2019	09:14:15	Mensagem	Pregoeiro: APÓS A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA PELA(S) LICITANTE(S) CLASSIFICADA(S) EM PRIMEIRO LUGAR, O Pregoeiro DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE DECLARA A(S) MESMA(S) HABILITADA(S) E CONSEQUENTEMENTE VENCEDORA(S).
01/03/2019	09:23:40	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
07/03/2019	08:57:51	Interposição de Recurso	AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA / Licitante 1: (RECURSO): AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA / Licitante 1, informa que vai interpor recurso, NESTE LOTE, ATENDI O PEDIDO DO SR. PREGOEIRO E SEIS MINUTOS DEPOIS QUE PEDIU MINHA DEFINIÇÃO SOBRE DIMINUIR O LANCE PARA O VALOR MÍNIMO COTADO PELO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA, E BAIXEI SIM PARA R\$ 13.500,00(TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). PARA MINHA SURPRESA LI DEPOIS QUE O OUTRO LICITANTE BAIXOU PARA R\$ 13.600,00 E TERIA SIDO VENCEDOR. FOI MAIS UM EQUÍVOCO POR PARTE DOS SENHORES QUE COMANDAVAM O PREGÃO. DESEJO QUE SEJA PRONTAMENTE RETIFICADO. QUERO TAMBÉM TER ACESSO A TODOS DOCUMENTOS DO REFERIDO LICITANTE. TUDO ESTÁ REGISTRADO NO Sistema. É DIREITO LÍQUIDO E CERTO. .
07/03/2019	09:39:11	Mensagem	Pregoeiro: INFORMAMOS AO LICITANTE QUE MANIFESTOU A INTENÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, QUE O MESMO DEVERÁ OBSERVAR AOS DITAMES DO SUBITEM 7.7 DO EDITAL.

Histórico de todos os lances do lote

Data	Hora	Licitante	ME-EPP	Classificado	Marca	Cancelado	Lance R\$
26/02/2019	17:07:12	FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME / Licitante 3	Sim	Sim			13.600,00
26/02/2019	13:16:49	AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA / Licitante 1	Sim	Não			13.500,00
26/02/2019	08:40:16	AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA / Licitante 1	Sim	Sim			18.600,00
26/02/2019	07:57:03	FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME / Licitante 3	Sim	Sim			40.920,00
25/02/2019	21:50:29	ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP / Licitante 2	Sim	Sim			248.000,00



Assunto: **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - FERDEBEZ
PRODUÇÕES**

De Ferdebêz Produções <ferdebezproducoes@hotmail.com>
Para: licitacao@paraipaba.ce.gov.br <licitacao@paraipaba.ce.gov.br>,
Ferdebêz Produções <ferdebezproducoes@hotmail.com>
Data 26/02/2019 18:31



- PARAIPABA.rar (12 MB)

Ferdebêz Produções e Eventos.
cel: (84) 9 9928 - 3555.
tel: (85) 3318 - 3702.





DESPACHO

Paraipaba – CE, 20 de Março de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008.2019 – SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE. COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP.

A Secretária de Educação e Desporto do Município de Paraipaba – CE, no uso de suas atribuições, e na obrigação imposta pelo art. 109 da Lei de Licitações, vem se manifestar acerca do julgamento do processo acima informado.

Feita a análise de praxe dos fólios processuais, declaro estar de acordo com a decisão do Pregoeiro do Município de Paraipaba – CE, de conceder provimento parcial ao recurso apresentado pela empresa AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA.

- Mantendo a decisão que considerou HABILITADA a empresa FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME

- Negando a alegação da empresa AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA., sobre a suposta falha no sistema onde realizou-se o certame eletrônico: BBMNET (BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS – www.bbmnet.com.br) na fase de lances dos Lotes 01 e 02, por falta de apresentação de provas por parte da empresa.

- Mantendo a empresa FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.– ME vencedora do Lote 05

- Alterando a decisão que considerou a empresa FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. – ME, vencedora dos Lotes 04 e 13, Declarando como vencedora a empresa AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA.

Compartilhando do mesmo entendimento exarado na decisão. Por esse motivo, venho por meio deste, **RATIFICÁ-LA**, para que produza os efeitos legais, devendo a mesma dar prosseguimento ao certame em andamento.

Dessa forma ratifico a decisão do Pregoeiro do Município de Paraipaba – CE.

Atenciosamente,

MARIA VANDERLI CORDEIRO DAMASCENO
Secretária Municipal de Educação e Desporto